



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD IBAITI – PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 Processo Administrativo nº 059/2018

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípua de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 018/2018, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de uma VAN MINIBUS para 16 Lugares, 0Km (zero quilometro) atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Esportes. - Convênio nº 03/2017 - Instituto Paranaense de Ciência do Esporte

1) Dar nova redação às especificações do Produto de código 21963:

Onde se lê:

LOTE: 1 - Van Minibus					
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo
1	21963	VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 15+1 LUGARES VAN MINIBUS PARA 15 +1 0km 2018 ou mais novo; MOTOR 2.2 turbo Diesel; Teto Alto; injeção eletrônica; Potência mínima de 146cv; Torque mínimo : 33,5 kgf.m; cambio de 6 velocidades à frente; Tração Traseira; Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Controle de estabilidade; distância entre eixos de no mínimo 3.665 mm; farol de neblina; direção hidráulica; volante com regulagem de altura e profundidade; banco do motorista com regulagem de altura; retrovisores elétricos; vidros elétricos; trava elétrica dianteira e porta traseira; desembaçador no vidro traseiro; ar condicionado original de fábrica dianteiro e traseiro; iluminação de teto traseiro; bagageiro com no mínimo 750 litros. Bancos reclináveis individuais recobertos em tecido ou vinil e espuma injetada automotiva; cortinas nas janelas laterais e traseira, cortina com identificação de saída de emergência; Sistema de Alarme Antifurto original; Sistema de Som: AM/FM/MP3/USB/bluetooth original de fábrica; tacógrafo digital; estribo lateral estilo plataforma; Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura; cinto de segurança em todos os acentos; porta bagagem de teto lateral com sistema de iluminação; pneu mínimo 205/75 R16. Cor à especificar; Mínimo 4 martelinhos de emergência; Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados, Faixas refletivas laterais, toda adesivada conforme o padrão solicitado pelo Município. Incluso Película de controle solar escuro nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Entrega do veículo no Município. Tanque de combustível 100% abastecido no ato da entrega do veículo. Garantia de no mínimo 1 (um) ano sem limite de quilometragem com assistência técnica 24h pelo mesmo período, a contar da data do recebimento definitivo do veículo.	1,00	UNID	190.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ**

Leia-se:

LOTE: 1 - Van Minibus					
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo
1	21963	VEICULO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 15+1 LUGARES VAN MINIBUS PARA 15 +1 0km 2018 ou mais novo; MOTOR 2.2 turbo Diesel; Teto Alto; injeção eletrônica; Potência mínima de 146cv; Torque mínimo : 33,5 kgf.m; cambio de 6 velocidades à frente; Tração Traseira; Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD); distância entre eixos de no mínimo 3.665 mm; farol de neblina; direção hidráulica; volante com regulagem de altura e profundidade; banco do motorista com regulagem de altura; retrovisores elétricos; vidros elétricos; trava elétrica dianteira e porta traseira; desembaçador no vidro traseiro; ar condicionado original de fábrica dianteiro e traseiro; iluminação de teto traseiro; bagageiro com no mínimo 750 litros. Bancos reclináveis individuais recobertos em tecido ou vinil e espuma injetada automotiva; cortinas nas janelas laterais e traseira, cortina com identificação de saída de emergência; Sistema de Alarme Antifurto original; Sistema de Som: AM/FM/MP3/USB/bluetooth original de fábrica; tacógrafo digital; estribo lateral estilo plataforma; Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura; cinto de segurança em todos os acentos; porta bagagem de teto lateral com sistema de iluminação; pneu mínimo 205/75 R16. Cor à especificar; Mínimo 4 martelinhos de emergência; Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados, Faixas refletivas laterais, toda adesivada conforme o padrão solicitado pelo Município. Incluso Película de controle solar escuro nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Entrega do veículo no Município. Tanque de combustível 100% abastecido no ato da entrega do veículo. Garantia de no mínimo 1 (um) ano sem limite de quilometragem com assistência técnica 24h pelo mesmo período, a contar da data do recebimento definitivo do veículo.	1,00	UNID	190.000,00

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Estando a Administração Pública convicta de que as alterações ocorridas visam ampliar a competitividade, mantendo principalmente a qualidade dos produtos a serem adquiridos, cumprindo o art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Ibaiti, 17 de abril de 2018.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal